



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 - Tel. (012) 567-1200 - Fax (012) 567-1143 - CEP 12820-000



LEI N.º 959, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2002

"Autoriza a Prefeitura Municipal de Areias, através da Secretaria Municipal de Educação a celebrar Convênio de Cooperação, com a Universidade de Taubaté, objetivando a formação e a preparação de pessoal capacitado para o magistério e dá outras providências"



JOSÉ ANTÔNIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica a Prefeitura Municipal de Areias, através da Secretaria Municipal de Educação, autorizada a celebrar Convênio com a Universidade de Taubaté, objetivando a implantação e o desenvolvimento do Curso Normal Superior destinado aos professores efetivos da rede municipal de Ensino, com formação no magistério de nível médio.

§ 1.º - O convênio que trata o *caput* deste artigo, será formulado obedecendo às determinações constantes da deliberação CEE n.º 08/2000, 12/2001 e 13/2001, do Conselho Estadual de Educação de São Paulo.

§ 2.º - Os concluintes dos cursos especificados no *caput* receberão diploma equivalente à licenciatura plena, para fins de docência e continuação de estudos.

Artigo 2.º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar providências necessárias à execução do Convênio mencionado no artigo anterior, cujo teor passa a fazer parte integrante desta Lei.

Artigo 3.º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 - Tel. (012) 567-1200 - Fax (012) 567-1143 - CEP 12.820-000




Artigo 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Areias, 04 de novembro de 2002.


JOSÉ ANTÔNIO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por Edital afixado na Secretaria desta Prefeitura, data supra.


MARIA MADALENA DE ÁVILA SOUZA
Secretaria Tesoureira